



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 67/2026

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO ARTUR PAREDES (GUITARRA DE COIMBRA)” - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Luís Manuel Francisco Filipe, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 18 fevereiro de 2026, deliberou por unanimidade, dar **início ao procedimento e participação procedimental**, tendo em vista a elaboração do Regulamento acima identificado, conforme disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ao abrigo da previsão da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a redação do Regulamento identificado, conforme disposto no artigo 68.º do CPA, devendo os mesmos ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda, por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos **painéis eletrónicos** disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, nas **sedes das Juntas de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesia do Município de Coimbra, na **página eletrónica** oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Vereador da Câmara Municipal de Coimbra
Por delegação de competências - (Despacho n.º 13/PR//2025, de 17/11)

(Luís Manuel Francisco Filipe)